INDICAÇÃO Nº CM 1219/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a capina e limpeza ao logo da Rua Limeira, Bairro Jardinópolis.

JUSTIFICATIVA

No referido logradouro e adjacências a vegetação está bastante alta e invadindo a pista de rolamento, principalmente no canteiro central, dificultando a visibilidade entre motoristas e pedestres, havendo risco iminente de atropelamentos e acidentes entre veículos. Também, devido ao mato, algumas pessoas utilizam o local para descarte de restos de utensílios domésticos e lixo, causando transtornos aos moradores, uma vez que, facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsável pelas enfermidades de dengue, chikungunya e zika, tornando-se um ambiente propício para **baratas, ratos, serpentes**, escorpiões, **aranhas, carrapatos** (febre maculosa) e etc, causando graves problemas de saúde e insegurança aos moradores, condutores de veículos e transeuntes, sendo necessária a capina e limpeza do local.

Divinópolis, 19 de Agosto de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 91O-ZVY-WX0-QP6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/08/2024 às 17:15:12

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 19/08/2024 às 17:15:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

91O **ZVY** **WX0** **QP6**